



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações**

Resolução Nº 05/2017

EMENTA: Autorização para participação em bancas examinadoras e em coorientações.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina os Arts. 20º e 31º do Regimento Interno do Programa, quanto à definição dos critérios de coorientações por externos ao Programa e de participação em bancas examinadoras, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Será formada uma comissão específica, com autonomia para analisar os pedidos de participação em banca e de coorientação de externos sob demanda. A comissão será composta por um professor de Engenharia Elétrica e outro de Engenharia de Telecomunicações, determinados pelo colegiado para cada ano letivo. Para o ano de 2017, a comissão será composta pelos professores Márcio Zamboti Fortes e Tadeu Nagashima Ferreira.

Art. 2º O membro externo ao PPGEET será avaliado de acordo com os critérios a seguir, tanto para pedido de participação em banca quanto para solicitação de participação de externo como coorientador:

- Ter título de doutor;
- Ter, ao menos, um artigo publicado nos últimos 3 anos em periódico classificado pela CAPES como Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área de Engenharias IV.

Será considerada a versão do Currículo Lattes do membro externo referente ao dia em que o orientador da dissertação enviar o e-mail do pedido de inclusão do membro externo para participação de banca ou coorientação, conforme descrito nos Art. 4º e 6º.

Art. 3º Membros credenciados como permanentes ou colaboradores no PPGEET estão autorizados a fazer parte da banca examinadora e a serem coorientadores.

Art. 4º O procedimento para pedido de formação de banca deve ser feito de acordo com os seguintes passos:

- O orientador preenche o formulário do Art. 5º.;
- O orientador deve encaminhar o formulário, por e-mail, para a secretaria do PPGEET e para um professor da comissão responsável por aprovação de bancas na sua área de concentração. O orientador também deve enviar o *link* para o currículo *Lattes* do orientador externo. O prazo para o envio do e-mail é de 40 dias corridos antes da data pretendida de defesa;
- O professor da comissão, designado para a aprovação da banca, deve responder conclusivamente ao pedido em até uma semana após receber o e-mail, deixando clara a situação de aprovação ou não do examinador externo. A resposta deve ser dada para o orientador, com cópia para a secretaria do PPGEET.

Art. 5º Formulário para formação de bancas:

Na página seguinte está o formulário que deve ser preenchido para formação de bancas.

À: Comissão de Avaliação de Bancas Examinadoras e de Coorientadores do PPGEET

Do Prof. _____ (orientador)_____

Venho solicitar providências cabíveis para o exame da dissertação

“ _____ ”
do mestrando _____,

no dia ___/___/___ .

Informamos que a banca terá a seguinte composição:

Banca: Prof. _____ (presidente, orientador)

Prof. _____ (UFF)

Prof. _____ (Instituição)

Link para o Lattes do membro externo:

Atenciosamente

Prof. _____

Art. 6º O procedimento para solicitação de coorientação externa deve ser feito de acordo com os seguintes passos:

- Quando o aluno se matricular na disciplina “Dissertação de Mestrado” pela primeira vez, o orientador preenche o formulário do Art. 7º;
- O orientador deve encaminhar o formulário, por e-mail, para a secretaria do PPGEET e para um professor da comissão responsável por aprovação de bancas na sua área de concentração. O orientador também deve enviar o *link* para o currículo *Lattes* do orientador externo. O prazo para o envio do e-mail é de 2 meses após a primeira inscrição do aluno na disciplina “Dissertação de Mestrado”;
- O professor da comissão designado para a aprovação da banca deve responder conclusivamente ao pedido em até um mês após receber o e-mail, deixando clara a situação de aprovação ou não do examinador externo. A resposta deve ser dada para o orientador com cópia para a secretaria do PPGEET.

Art. 7º Formulário para solicitação de coorientação externa:

Na página seguinte está o formulário que deve ser preenchido para solicitação de coorientação externa:

À: Comissão de Avaliação de Bancas Examinadoras e de Coorientadores do PPGEET

Do Prof. _____ (orientador)

Venho solicitar, para a dissertação do mestrando _____,
a coorientação do Prof. _____, vinculado a
_____.

Link para o *Lattes* do coorientador:

Atenciosamente

Prof. _____

Niterói, 11 de agosto de 2017.

PROF. DR. BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES
MATR. SIAPE 1975091